



Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços  
Superintendência da Zona Franca de Manaus  
Secretaria-Executiva do Comitê de Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento da Amazônia, § 13, art. 28, Decreto nº  
10.521/2020

## ATA DE REUNIÃO CAPDA Nº 5/2023

### ATA DA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DAS ATIVIDADES DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NA AMAZÔNIA - CAPDA

1. **LOCAL/DATA/HORA:**

1.1. Realizada por videoconferência, em 16 de junho de 2023, das 10h às 12h (horário de Brasília).

2. **PARTICIPANTES:**

2.1. **COMITENTES:** os membros designados pela Secretária Especial de Produtividade e Competitividade (SEPEC), por meio da Portaria SEPEC nº 12.584, de 27 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de novembro de 2022; e Portaria SE/MDIC nº 157, de 14 de junho de 2023(SEI nº 1662966) publicada no DOU, de 16 de junho de 2023.

3. **PAUTA:**

3.1. **TEMAS PARA COMUNICAÇÃO**

3.2. **COMITÊ GESTOR DO CT-AMAZÔNIA**

3.3. Contextualização geral sobre o FNDCT e o papel dos Comitês Gestores (destaque para o CT-Amazônia, gerido pelo CAPDA) e do CCF/FNDCT; e

3.4. Apresentação sobre funcionamento dos Comitês Gestores do FNDCT, pelo SE/MCTI e FINEP (SEI 1662383).

3.5. **DIVERSOS**

3.6. Contextualização sobre o processo de transição em curso no CAPDA.

4. **REGISTRO DOS PONTOS DISCUTIDOS:**

A 17ª reunião extraordinária do CAPDA foi iniciada pelo **Coordenador suplente do CAPDA, Sr. Rodrigo Rollemberg.**

Em seguida, a **Sra. Isa Assef dos Santos, comitente titular do MCTI**, realizou uma apresentação, destacou alguns pontos discutido na 1ª reunião ordinária do Comitê Gestor, apresentação dos membros do Comitê de Coordenação do FNDCT - CCF; 3. Balanço Geral da Carteira do FNDCT; 4. Apresentação do quadro orçamentário; 5. Proposta de reformulação da Portaria 7.252/2019; 6. Proposta de Projetos Estratégicos; 7. Orientação para os Comitês Gestores; 8. Proposta de Calendário/Reuniões dos Comitês Gestores; 9. Assuntos gerais, conforme documento SEI 1662383.

**O Sr. Hudney Antunes (convidado)** destacou que o intenção era trazer um panorama 2022 do Fundo como todo e falando especificamente do CT Amazônia, dar uma panorama como está a execução de 2023, trazer informação do valor que esta disponível para investimento. **O Sr. Hudney**

**Antunes ( convidado)** realizou uma apresentação acerca do Cenário Orçamentário de 2023, apresentação doc. .

**A Sra. Tanara Lauschner, membro suplente da Comunidade Científica,** agradeceu ao **Sr. José Ricardo, Ex Coordenador do CAPDA,** pela condução dos trabalhos na Coordenação do CAPDA, e por ser sempre solícito e atencioso, informou que a encomenda aprovada em 2021, passou por diversos ajustes em 2022, como não tinha um Termo de Referência, a equipe do CIIASAM assumiu o que estava colocado na primeira proposta encaminhada ao CAPDA, poderia ser executada daquela forma e depois fizeram todos os ajustes a partir de várias reuniões com a Finep.

Ressaltou que no início desse ano fizeram os últimos ajustes, receberam o retorno em março da Finep e até o momento estão aguardando abertura do sistema para realizar mais ajustes, não confirma a informação que tinham solicitado o arquivamento, mas que isso de fato quase chegou a ser feito no ano passado, pois não conseguiram um caminho para executar a proposta, uma vez que comprometia muito a parte dos recursos humanos, fizeram um ajuste no próprio projeto ressaltando mais questões estruturantes e submeteram, estão aguardando retorno, também não lhe foi dito se o projeto não poderia ser enquadrado como um projeto de encomenda, não sabe se existe uma avaliação desse tipo dentro da Finep, assegurou que não existe nenhum pedido de arquivamento no momento, estão aguardando abertura do sistema para colocar as últimas solicitações feitas pela FINEP. Finalizou sua fala, agradecendo as apresentações da **Sra. Isa Assef e do Sr. Hudney Antunes.**

Após cumprimentos, o **Sr. Eron Bezerra ( convidado)** destacou que os números são importantes e sem eles não conseguiriam trabalhar, comentou que fizeram uma reunião aprovando os chamados programas estruturantes, o MCTI aprovou há dois meses aproximadamente, os 10 ( dez) eixos gerais que o FNDCT aprovou também no Conselho do FNDCT. O MCTI criou uma Subsecretária de Ciência e Tecnologia na Amazônia, inclusive, a Ministra o convidou para coordená-la, precisam agora ser muito atentos ao novo ordenamento, tem-se uma política geral definida pelo MDIC e aprovada pelo Fundo Nacional de Ciência e Tecnologia que estabeleceu as Diretrizes Gerais, cuja preocupação foi expressa na carta encaminhada pelo José Ricardo a todos, que é evitar a pulverização, essa é a grande preocupação, evitar que todo mundo apresente a mesma coisa, até porque têm vários ministérios que têm ações para Amazônia. Dentre os 10 programas, o quarto é exatamente o desenvolvimento sustentável da Amazônia, criou-se uma subsecretária especificamente para assuntos de Ciência e Tecnologia na Amazônia, precisam a partir daí verificar os projetos, se essas demandas apresentadas estão de acordo com as prioridades aprovadas pelo Ministério, e o FNDCT já homologou como linha geral de aplicação de recursos, é exatamente essa a preocupação, se vários fundos apresentarem recursos e dinheiro para essas ações, essas ações vão ser decididas no CT Amazônia e claro dialogando com parceira estreita com Coordenação Geral de Fundos, porque se não vai ter uma multiplicação de ações e uma pulverização de recursos, e aquilo que tem-se como objetivo, que é programa estruturante desaparecerão.

Após cumprimentos, **O Sr. Leopoldo Montenegro, Secretário Executivo do CAPDA,** sobre o FNDCT, comentou que há uma previsão dentro da lei de informática no Artigo Segundo do Parágrafo sexto da 8387/91 de 1991, que os recursos do FNDCT devem passar inicialmente pela uma regulamentação, essa regulamentação é competência do Superintendente da Suframa e do Ministro, a regulamentação se pauta como esses recursos serão administrado pelo CAPDA, estão falando do FNDCT/CT Amazônia. Como estão deliberando algo sobre o FNDCT com previsão de recursos, ficou com essa dúvida, pois é uma previsão que esta expressa na lei de informática, e, inclusive, já abriram um processo como Secretaria Executiva do CAPDA para iniciar essa regulamentação e encaminharam o referido processo à Procuradoria Jurídica da Suframa para vê se há algum empecilho de haver alguma deliberação relativa sobre o FNDCT sem essa regulamentação anterior, acha esse ponto importante até mesmo para dar um respaldo maior enquanto Comitê.

**A Dra. Daniella Rodrigues Bezerra, membro titular das ICTs Privadas,** registrou como aconteceu mais especificamente no CAPDA/CT Amazônia o processo de categorização dos projetos à época, comentou que, de fato, não tinha uma estrutura muito bem organizada, o processo estava começando, foi criada uma planilha, os projetos foram organizados, alguns critérios de avaliação foram considerados, teve o processo de cada comitente criar sua nota para o processo de avaliação e explanação desse processo de avaliação, isso compôs uma planilha geral, teve uma média e com isso conseguiram visualizar os projetos que estavam melhor enquadrados ou mais ajustados possíveis para esse processo de seguir em frente. Ressaltou, que, de fato, é um modelo que precisa ser aprimorado, toda melhoria é bem

vinda, na ocasião funcionou muito bem, era o que tinha, serviu para discutir e socializar o conhecimento e a percepção sobre os projetos.

**O Sr. Rodrigo da Silva, membro titular da Finep**, respondeu um questionamento sobre a questão de quem vai avaliar o projeto em si, informou que o planejamento é que os Comitês no seus três níveis dê direcionamento até o TR, não entrando na avaliação de projeto a projeto, isso irá depois para as agências executoras, CNPQ ou Finep, que vão pegar os direcionamentos de qual área aplicar os valores e vai abrir a chamada, fazer a avaliação dos projetos, cortes de equipamentos, são chamados consultores, todo esse trabalho é feito a posteriori, não cabe ao Comitê, a menos que seja uma encomenda, a encomenda já direciona quem vai receber os valores, mas em chamada que é o padrão, é repassado ao CNPQ ou FINEP para fazerem essa chamada. Frisou que na apresentação do **Sr. Hudney Antunes (convidado)** ficou claro os recursos que não saíram do CNPQ, destacou que dentro do CT Amazônia teve um pedido de chamada pública para empresa de subvenção econômica que ao chegar no CCF se transformou em uma ação transversal, recebeu mais recursos, essa ação foi executada, foram 30 milhões executados na região norte do país como todo, pois foi uma ação transversal, ela teve seu nascedouro no CT Amazônia, foi conseguido através do processo relato pela **Dra. Daniella Rodrigues Bezerra, membro titular das ICTs Privadas**, conseguiram uma aplicação significativa para região da Amazônia, apesar das cartas ainda não terem sido contratadas.

**O Sr. Rodrigo Sobral Rollemberg, Coordenador suplente do CAPDA**, sugeriu duas propostas de encaminhamento aos comitentes: uma do ponto de vista conceitual, propôs ao Comitê que no **item 2** programas estruturantes se utilizasse toda vez que fosse falado em reindustrialização, utiliza-se o conceito de neindustrialização, porque reindustrialização remete ao passado, o grande desafio e a grande oportunidade do Brasil hoje é se industrializar de uma forma diferente, utilizando recursos da biodiversidade, as matrizes energéticas renováveis e novas, pois o Brasil tem um grande potencial. Acha importante alinhar o discurso com os discursos que vem sendo feito no âmbito do Governo Federal, é o conceito que vem sendo discutido e adotado no CNDI (conselho nacional de desenvolvimento industrial), gostaria de encaminhar essa sugestão ao Comitê Gestor dos Fundos. Destacou que tem no CNDI que é composto por 21 Ministérios, têm sete missões definidas e aprovadas por esse conjunto de Ministérios, respeito as cadeias agroindustriais sustentáveis e digitais para erradicar a fome, complexo da saúde resiliente para prevenção e tratamento de doenças, infraestrutura sustentável para integração produtivas, transformação digital da indústria, descarbonização da indústria, viabilização da transição energética e bioeconomia, tecnologia críticas para defesa nacional, moradia e mobilidade sustentável para o bem estar das grandes cidades, vê uma sinergia com várias das missões definidas nos programas estruturantes, acha importante que essa sinergia seja cada vez maior, que na hora de definir os projetos de industrialização ou mesmo na área de combate a fome, houvesse e fosse buscado um alinhamento de conceito para que haja cada vez mais uma sinergia maior com as políticas de desenvolvimento indústria com as políticas de ciência e tecnologia, gostaria que o comitê aprovasse essa recomendação ao Comitê Gestor dos Fundos Setoriais. **As propostas de encaminhamento foram aprovadas pelos comitentes.**

4.1. Em relação a alocação de recursos, **O Sr. Rodrigo Sobral Rollemberg, Coordenador suplente do CAPDA**, destacou que esse é o único Fundo Setorial que é presidido pelo MDIC, existe um grande desafio que é promover uma nova industrialização também na Amazônia a partir da Bioeconomia, um dos grandes desafios e o adensamento das cadeias produtivas na Amazônia. Sugeriu que no **item 4**, na descrição do programa quando diz: Programa integrado de desenvolvimento sustentável da Amazônia centrado na recuperação, expansão e consolidação da infraestrutura de pesquisa científica e tecnológica na região, bem como na promoção do conhecimento da sua diversidade biológica e humana e do desenvolvimento de tecnologias e atividades econômicas inovadoras para a exploração sustentável das suas riquezas naturais. Sugeriu que depois do trecho desenvolvimento tecnologias e atividades economias fosse incluída a informação " e bioindústria inovadora para exploração sustentável de suas riquezas naturais com adensamento das cadeias produtivas". Acha importante que tenham um foco no CT Amazônia de desenvolver o adensamento das cadeias produtivas e promover um processo de bioindustrialização da cadeias produtivas, agregando valor, ou seja, criando outras alternativas.

4.2. A respeito do assunto abordado pelo **Secretário Executivo do CAPDA, Sr. Leopoldo Montenegro**, o **Sr. José Ricardo, Ex Coordenador do CAPDA**, comentou que foi debatido durante a semana em reunião inicial de alinhamento, a legislação prevê um ato conjunto MDIC e SUFRAMA para regulamentar a forma de gestão de recursos do CT Amazônia, tendo em vista que o Comitê Gestor é o CAPDA, o fato de não haver esse ato ainda não impede o debate, porque existe toda uma legislação

relativa ao FNDCT que é a lei 11540 de 2007, ela tem o seu Decreto e uma Portaria 7252/19, que está passando por um processo de revisão. Participou como convidado e ainda como Coordenador do CAPDA da reunião do CT INFO, o assunto também foi abordado nessa reunião, a forma como o comitês gestores vão trabalhar isso e a questão da própria legislação, o CATI, o Comitê Gestor do CT-INFO, ele vive um situação muito peculiar também, assim como o CAPDA, que tem a vida de Comitê CT da Amazônia e tem toda uma pauta e um conjunto de competência que não esta sendo tratado nessa reunião, dada sua especificidade, mas que oportunamente será marcado uma reunião para tratar das diversas outras competência do CAPDA, muito embora nesse caso o ato seja MDIC e SUFRAMA, acha que é natural que o CAPDA passe a discutir esse ato, tenha conhecimento da discussão desse ato, é um ato de MDIC e SUFRAMA que disciplinará toda a capacidade de gestão do CAPDA nesse aspecto.

4.3. **A Sra. Tanara Lauschner, membro suplente da Comunidade Científica,** ressaltou que existe o FNDCT da lei 8387 que define que 0,2% de recursos de arrecadação das empresas precisam se na obrigação da lei de informática depositado no FNDCT, e o CAPDA tem por prerrogativa da lei de gerir esses recursos e definir os projetos em que esses recursos serão aplicados, essa é a prerrogativa desse Comitê. No entanto, também existe o CT Amazônia, o CT Amazônia recebe esse recurso dentro do FNDCT, então, de fato fica, como não tem essa regulamentação, uma dúvida de qual é realmente é o papel do CAPDA, porque o CAPDA tem o papel de definir e gerir projetos, no entanto, o FNDCT e a também via FINEP tem toda uma legislação definida de como os recursos devem aplicados. Acha que precisam entender de forma mais clara qual é o papel do Capda para que possam definir as diretrizes desses recursos do FNDCT visando atender a área da Amazônia Ocidental e Amapá.

4.4. Lembrou ainda que no passado, parte dos recursos do FNDCT foram transferido via FINEP para FAPEAM. A Fapeam fez editais para toda a região da Amazônia não só para o Amazonas, edital que era mais voltado para área de pesquisa. Precisam decidir se vão querer dessas forma ou vão querer editais mais formato como a FINEP define. Acha que são questões que precisam em algum momento trazer pra pauta e discutir no CAPDA e, ao mesmo tempo, lembrou que 50% por lei desses recursos precisam ser aplicados em instituições públicas, não sabe como que dentro do CT Amazônia é feito esse controle, a maioria desse recurso, hoje, não estão sendo aplicados, como as cartas aprovadas são de iniciativas públicas não vê problema nisso, mas como será essa questão mais para frente?. Comentou ainda que tem uma demanda de credenciamento e de programas prioritários que precisam ser tratados pelo CAPDA e que impedem que o recurso da Lei de Informática possa ser recebido por algumas ICT's e Aceleradoras, isso não tem passado pelo CAPDA devido ao tempo que o CAPDA ficou sem se reunir. Em resumo, destacou que precisam entender o quê cabe desse latifúndio de fato ao CAPDA e discutir e definir diretrizes de aplicação do CT Amazônia, que devem sim ser casados com os interesses do MDIC e do MCTI, mas principalmente com os interesses da região Amazônica Ocidental e do amapá.

4.5. Em relação ao questionamento da **Sra. Tanara Lauschner, membro suplente da Comunidade Científica, Sr. Leopoldo Montenegro, Secretário Executivo do CAPDA,** respondeu que a lei de informática é uma política pública industrial, todo regramento abaixo do Decreto 10521 em sua maioria são regramentos conjuntos entre SUFRAMA e MDIC, já tem o entendimento e esse entendimento já foi validado pela Procuradoria Jurídica da Suframa de que a competência da lei de informática é uma competência conjunta entre SUFRAMA e MDIC, por esse motivo há esse dispositivo para que essa competência conjunta possa regulamentar, mas obviamente o CAPDA vai ter que participar dessa regulamentação até porque é o CAPDA que vai deliberar as questões relativas ao CT Amazônia. Acredita que deve ser uma construção em conjunto, 95% dos normativos, dentro da lei de informática, são regulamentados pela Suframa e MDIC, por esse motivo há essa regulamentação prévia conjunta a ser feita para que o CAPDA posteriormente possa deliberar a respeito FNDCT com critérios definidos para seleção de projetos, com valores expressivos, com réguas para poderem depois prestar contas disso para sociedade.

4.6. **O Coordenador do CAPDA suplente, Sr. Rodrigo Rollemberg,** questionou qual seria a participação do CAPDA na definição desses projetos, por exemplo, a serem apoiados pelo programa estruturante de desenvolvimento sustentável da Amazônia.?

4.7. Ao questionamento feito pelo **Coordenador suplente do CAPDA, Sr. Rodrigo Rollemberg, o Sr. Raphael ( convidado)** respondeu que em relação à confecção do Plano Anual de Investimento e dos Termos de Referência, a orientação é que os Comitês Setoriais encaminhem propostas de aperfeiçoamento dos programas, pode ser de redação, pode de objetivo ou da

missão principal, está aberta o encaminhamento de proposta de aperfeiçoamento dos programas e até mesmo propostas de novos programas, estão sempre se aperfeiçoando, o Comitês Gestores também vão encaminhar proposta de alocação de investimentos nos programas e também está aberta a possibilidade de propostas de ações de investimentos fora dos programas, seguindo orientações específicas.

4.8. **O Sr. Raphael destacou** ainda informou que uma vez que o Comitê Gestor decida alocar investimentos em um ou mais programas ou indicar ações transversais para o Comitê Coordenador técnico articular e confeccionar, isso vai ser direcionado ao Comitê de Coordenação do CCF, esse Comitê de Coordenação do FNDCT vai apelar presença dos presidentes dos Comitês Gestores, os presidentes vão está endereçando na confecção do plano anual de investimentos e na confecção dos TRs vão esta encaminhando as demandas dos Comitês Gestores e quando forem feitas os detalhamentos do termos de referência, inclusive, de editais, chamadas e encomendas, o presidente do Comitê Gestor poderá levar as demandas do Comitê Gestor, seja de um projeto específico ou um detalhamento específico, entrando no programa e participando dessa sinergia, que é proporcionada por programa orientados por missões, na hora do detalhamento será importante a participação dos presidentes dos comitês gestores no CFF, levando conseqüentemente ao Conselho Diretor essas demandas mais específicas, o detalhamento dos projetos específicos vão está dentro dos programas, por isso não serão dispersos, todas essas demandas vão ser levadas na hora do detalhamentos e das especificações.

4.9. Em relação ao CNDI, o **Sr. Raphael** destacou que tiveram que formular os programas para evitar a dispersão e terem capacidade de formulação, planejamento e execução do passado, pois estão pagando contas de 2021 e 2022, para executar esse ano, não tiveram um tempo que o CNDI está tendo de estabelecer uma discussão mais ampla, a ideia é harmonizar com o MDIC e com CNDI, a ideia é a harmonização total, que tem como uma guarda chuvas as orientações do governo, que são orientação voltados para transformação digital, descarbonização, transição ecológica e área prioritárias, como saúde e defesa, tiveram que correr atrás do passado para executar esse ano, estão participando do CNDI com toda harmonia com o MDIC.

4.10. **O Sr. Rodrigo Rollemberg, Coordenador do CAPDA Suplente**, em relação a preocupação manifestada pelo **Sr. Leopoldo Montenegro, Secretário Executivo do CAPDA**, de que se precisa trabalhar na regulamentação de Portaria e tirar todas as dúvidas com as consultorias jurídicas do MDIC e da Suframa, destacou que não vê problema nenhum o Comitê Gestor definir onde vai alocar o orçamento de 40 milhões. Em relação à demanda levantada pela **Sra. Tanara Lauschner**, membro suplente da **Comunidade Científica**, da IA para saúde, que é uma encomenda do CIASAM aprovada em 2021. Acha que ela deveria entrar como uma prioridade, até, porque ela se encaixa na prioridade no desenvolvimento da Amazônia como também na questão de soluções para a saúde, enquadra-se no recurso do desenvolvimento da Amazônia ou no recurso do fundo da saúde, com o compromisso depois de ser enquadrada tecnicamente pelas agências. Sugeriu ainda que CAPDA autorizasse a alocação da totalidade do recurso do CT Amazônia para programa estratégicos, com as alterações proposta por ele e com a observação que o Capda participe da definição das decisões relativo ao **item 4.** desenvolvimento da Amazônia.

4.11. **O Sr. Eron Bezerra ( convidado)** destacou que esta de acordo com questão ao conteúdo da Amazônia é exatamente o já manifestado pelo Secretario, não tem nenhum problema em sugerir adaptação na redação, está bem claro que o CT Amazônia aloque o recurso que tem, precisa-se avaliar quanto seria o total de recurso, pois tem hoje 40 milhões. **O Secretário Executivo do CAPDA, Leopoldo Montenegro**, a respeito da deliberação do encaminhamento do recurso do CT Amazônia, destacou que não se sentia confortável em deliberar favoravelmente acerca da destinação do recurso por conta do que já tinha comentado anteriormente. Entende que deve haver uma regulamentação, essa regulamentação está bem expressa na lei de informática, sobre o item em questão, como Secretário Executivo do CAPDA, absteria de votar.

4.12. **O Coordenador do CAPDA Suplente, Rodrigo Rollemberg**, explicou que não estavam destinando o recurso para outra instância específica, estavam compartilhando o poder de decisão com o Comitê de Coordenação de Fundos, como já tido, a definição será compartilhada com o CAPDA, com o objetivo de evitar algo que já foi apontada pelo Tribunal de Contas da União (TCU), que é evitar exatamente a dispersão desses recursos, exatamente para não incorrer na dispersão dos recursos, estão definindo as destinação dos recursos dentro de ações estratégicas, mas essas ações serão definidas e o CAPDA participará da decisão de alocação desses recursos.

4.13. **O Sr. José Jorge do Nascimento Junior**, 2º membro titular do **PIM**, agradeceu e parabenizou a condução dos trabalhos do **Ex Coordenador do CAPDA, Sr. José Ricardo**, em frente a Coordenação do CAPDA, destacou que aplaude todas as propostas que visem deixar na Amazônia o legado maior que é a formação de capital intelectual, de tudo que acontece e de tudo que pode acontecer para o futuro da Amazônia, a única coisa que não vão levar é o povo capacitado intelectualmente com sua destinação, tudo que vier com esse direcionamento terá apoio das indústrias. Registrou ainda que deve ser dada uma atenção especial aos normativos legais, está tendo muitas discussões a respeito, os recursos oriundos do FNDCT oriundo de contrapartidas dos incentivos fiscais, elas impactam no primeiro momento, como já foi colocado pela Suframa, que ela é oriunda de uma política industrial. Comentou que o não do atendimento dos investimentos em pesquisa e desenvolvimento no primeiro momento acata no descumprimento de regras de contrapartidas de incentivos fiscais, fazendo com que as indústrias corram risco de pagar todos os impostos e ter uma penalidade junto à Receita Federal e Suframa, e isso imediatamente acarretar um receio de continuidade e inviabilidade de seus negócios na Zona Franca de Manaus. Acrescentou ainda que se não tiver claro as regras desses marcos legais desde a apresentação de projetos de P&D e até mesmo como vai feita seu acompanhamento, há sim a possibilidade de uma revisão de continuidade de investimento das indústrias no Polo Industrial de Manaus, isso é ruim na área economia e também acaba fazendo com que reduza ou deixe de existir em um período mais alongado esses recursos, já que eles são oriundo do Polo Industrial de Manaus, não se pode ter esse risco de perder essa essência, o ponto dos marcos legais é fundamental.

4.14. **O Sr. José Jorge do Nascimento Junior**, 2º membro titular do **PIM**, relativo à questão da valorização do CAPDA, frisou que entende que são vários os projetos e programas, estão direcionando os 40 milhões para algum programa específico que o CAPDA vai fazer parte da discussão e direcionamento desses recursos, estão tentando deliberar para que possam direcionar e o CAPDA possa participar, não só estão autorizando uma saída de recursos sem eles saberem onde serão investidos. Se for nessa linha, estão alinhado, considerando que o CAPDA vai participar. Ratificou uma preocupação que é o esvaziamento das ações do CAPDA, ano passado foi discutido muito internamente o assunto, o CAPDA é um Comitê muito importante e relevante, porque a sociedade está toda representada, ficaram em algum momento com receio de ter o esvaziamento desse Comitê.

4.15. Entende que as diretrizes do Governo Federal, de fato, é valorizar e prestigiar o CAPDA na sua essência como Comitê responsável, inclusive, pela definição de encaminhamento dos recursos e de quais projetos irão adotada. Pensa que, no sentido, de ter de fato recursos e projetos voltados mais com atenção do CAPDA. Gostaria de ratificar essa posição e trazer esse apelo na visão da indústria mas também com um ponto de atenção já manifestado pela **A Sra. Tanara Lauschner, membro suplente da Comunidade Científica**, destacou que foram convocados para reunião explicitamente não deliberativa e meramente informativa, não se sabe se algum comitente por conta da própria convocação não se dedicou vir a reunião, pois sabia que era não deliberativa e opto por algum motivo não participar e depois tem uma deliberação nesse sentido, ter alguém que ficou de fora e depois vir a questionar a própria convocação que não era pra deliberar. Solicitou esclarecimento da área jurídica, se poderia seguir com essa posição. Registrou que sabe que irá tem mudança no CAPDA, informou que a Eletro tem interesse e gostaria de continuar no CAPDA.

4.16. Sobre a questão da deliberação, **Dra. Andrea Varela** esclareceu que existe o risco, porque a convocação foi para reunião meramente informativa, precisa -se saber se o quórum foi verificado inicialmente, se todos os representantes estão presentes, há um risco de alguém não ter comparecido por acreditar que não haveria nenhuma deliberação, não quer dizer que haverá uma contestação, pode ser que não exista, mas a pergunta foi feita, não houve confirmação de quórum, não sabe se todos estão presentes. Destacou que teve um problema ano passado com as Atas de reunião do CAPDA, as Atas são reduzida a termo e ficam públicas, tiveram um problema por causa da nova lei de Proteção de Dados, tinham dados que não poderiam ser compartilhados. A princípio poderia haver uma contestação, corre o risco dela ser contestada até mesmo por terceiro que não seja membro, porque a pauta foi claramente indicativa de que não haveria pauta de deliberação. Houve verificação de quórum, isso tem que constar na própria Ata da reunião, porque ela vai ficar pública, não quer dizer que acha impedimento total, mas a pergunta foi feita e precisar alertar, há o risco de questionamento, o acompanhamento pelos Órgãos de controles, as coisas tem que ficar transparência para serem acompanhadas, embora os temas colocados, acredita, tirando alocação de recursos, são mais gerais do que específicos, o risco de questionamento é bem menor, não se está escolhendo propriamente alguma tipo de ICT, é basicamente uma diretriz a ser encaminhada.

4.17. **O Coordenador do CAPDA Suplente, o Sr. Rodrigo Rollemberg**, sugeriu aos comitentes que levassem as sugestões ao Comitê Gestor dos Fundos Setoriais, não sabe se poderia falar, mas há uma tendência de destinar, dentro da condição, que o Capda participe da definição dos recursos, acha que é positivo porque vai ampliar o conjunto de recursos para Amazônia com os programas estruturantes, convocaria um reunião em breve com toda segurança jurídica, pediria ao **Secretário Executivo do CAPDA, Leopoldo Montenegro**, para fazer a convocação da reunião, apenas para deliberar formalmente, assim evitaria qualquer tipo de problema e qualquer dúvida em relação ao funcionamento do CAPDA seria sanada pela Procuradoria Jurídica do MDIC.

4.18. **O Sr. José Ricardo, Ex Coordenador do Capda**, ressaltou que a informação que tinha era que ao longo da semana de reunião de outros Comitês Gestores, de fato, confirmou com área de Governança de Fundos do MCTI, que as reuniões dos Comitês não teria caráter deliberativo, por isso reforçou isso no e-mail um ou duas vezes, salvo engano, para caracterizar isso como não deliberativo, não sabe dizer que o fato de tem sinalizado antes impede qualquer deliberação, foi uma sinalização, como foi colocado pela **Dra. Andrea Varela**, as deliberações que estão sendo colocadas ou possíveis de serem tomadas estão no contexto muito geral e bem direcionado justamente para reforçar a participação do CAPDA, que é, inclusive, uma de suas competências seleciona projetos e avaliar oportunamente aqueles projetos que tiveram captação de recursos. Agradeceu o período de convivência que teve, durante quase três anos, como Coordenador do CAPDA, de forma suplente inicial e depois como titular, vários colegas estiveram com ele desde o início, deseja até que permaneçam, porque poderão contribuir bastante, fica a disposição como já sinalizou para o Secretário para colaborar, até porque no aspecto temático terão muitas discussões que convergem com as temáticas que são discutidas no CAPDA com a legislação de PDI da Zona Franca de Manaus e nas competências que tem na Secretaria de Economia Verde e Descarbonização e Bioindústria da qual faz parte.

4.19. **Sr. Leopoldo Montenegro, Secretário Executivo do CAPDA**, destacou que era interessante que na próxima reunião do CAPDA fosse colocado em discussão as deliberações de credenciamento, há mais de 10 pleitos de credenciamento que estão aguardando desde de dezembro de 2022, informou que existe um certo prejuízo dessas instituições que estão aguardando o credenciamento para poderem operar os recursos dentro da lei de informática, como sugestão poderiam deliberar acerca do FNDCT mas também acerca dos credenciamentos, os projetos estão bem instruídos e serão encaminhados aos comitentes para terem acesso anteriormente a reunião do CAPDA.

4.20. **O Coordenador do CAPDA Suplente, o Sr. Rodrigo Rollemberg**, concluiu a Reunião, agradecendo pela participação de todos e encerrou a 17ª Reunião extraordinária do Comitê.

5. **Lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, a qual segue assinada por mim, Secretário - Executivo e pelo Coordenador do CAPDA.**

6. **COMITENTES AUSENTES:**

(I) Representantes

**Luiz Felipe Gondin Ramos** / Secretário Executivo do CAPDA

**Milber Fernandes Moraes Bourguignon** / membro suplente do BNDES

**Ricardo Rosa** / membro suplente da Finep

**Antônio Carlos da Silva** / 1º membro suplente do PIM

**Marcos Zaven Fermanian** / 2º membro suplente do PIM

**Angelus Cruz Figueira** / membro titular do Estado do Amazonas

**Assurbanípal Barbary de Mesquita** / membro titular do Estado do Acre

**Erisson Wisner Calixto da Mota** / membro suplente do Estado do Acre

**Rafael Pontes Lima** / membro titular do Estado do Amapá

**Joselito Santos Abrantes** / membro suplente do Estado do Amapá

**Paulo Renato Haddad** / membro titular do Estado de Rondônia

**Andreimar Martins Soares** / membro suplente do **Estado de Rondônia**

**Pedro de Jesus Cerino** / membro titular do **Estado de Roraima**

**Elisia Martins Oliveira** / membro suplente do **Estado de Roraima**

**Cynthia Araújo Nascimento Mattos** / comitente titular **ABDI**

**Marcelo Lucian Ferronato** / comitente suplente das **ICTs Privadas**

**Antonio Carlos Tafuri** / membro suplente da **ABDI**

**Manuela Berto Pucca** / membro titular **Comunidade Científica**

**Salomão Yuri Oliveira Rodrigues da Costa** / 1º membro titular do **PIM**

**Alcian P. Souza** / membro suplente do **Estado do Amazonas**

6.1. Registre-se que os membros deixaram de comparecer a duas reuniões consecutivas ou três alternadas, sem justificativa, deverão ser substituídos, nos termos do Regimento Interno (Art. 4º, § 10, Resolução CAPDA nº 8, de 29 de outubro de 2019).

6.2. **COMITENTES PRESENTES:**

**Rodrigo Sobral Rollemberg** / Coordenador Suplente do **CAPDA -MDIC**

**Isa Assef dos Santos**/comitente titular do **MCTI**

**Leopoldo Augusto Melo Montenegro Júnior** / Secretário-Executivo titular do **CAPDA - SUFRAMA**

**Edjane Pinto dos Santos** / Secretária-Executiva suplente do **CAPDA-SUFRAMA**

**Julio Salarini Guiomar** / comitente titular **BNDES**

**Rodrigo da Silva de Lima** / membro titular da **Finep**

**Daniella Rodrigues Bezerra, Dra.** /membro titular das **ICTs Privadas**

**José Jorge do Nascimento Junior** / 2º membro titular do **PIM**

**Tanara Lauschner** / membro suplente da **Comunidade Científica**



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Sobral Rollemberg**, **Coordenador do Comitê das Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento na Amazônia**, em 29/05/2024, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida na [http://www.sei.suframa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://www.sei.suframa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1830073** e o código CRC **2A35F249**.